

MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-ALEGRENSE AO SENHOR FIAPO BARTH.”

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Fiapo Barth, com base na Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

Natural de Taquara, é Bacharel em Arquitetura pela UFRGS, Diretor de Arte pra teatro, publicidade e cinema, onde se destacam filmes da Casa de Cinema de Porto Alegre. Desde 1980 é proprietário do Bar Ocidente, um dos espaços de diversão, arte e entretenimento mais antigos ainda em funcionamento da cidade, único que ostenta o título de Patrimônio Cultural de Porto Alegre desde 2012.

Fiapo Barth tem papel fundamental na produção cultural da cidade, disponibilizando há 43 anos o espaço do Bar Ocidente, para apresentações e encontros, de artistas da música, teatro, literatura, circo, festas e debates políticos, localizado no coração do Bom Fim (Osvaldo Aranha esquina João Teles).

Sala das sessões, 06 de março de 2024.



VEREADORA POLACA ROCHA